



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

PORTARIA Nº 100/2018

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 – SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referente a aquisição de equipamento e material permanente de Emendas Parlamentares para a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

ALINE GARCIA CORRÊA – Mat.86543, CPF: 812.859.732-91 e RG: 4473010. Técnico efetiva da SEMSA.

ALEXANDRE FERREIRA DE LIRA - Mat.83098, CPF: 949.022.592-49 e RG: 5275698 – PC/PA. Técnico temporário da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 01 de Outubro de 2018.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 153/2018 - SEMGOF